



206718216

Aviso n.º 1718/2013

O Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2012, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste — ARU 1.

Mais informa que, que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de

14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste — ARU 1, poderão ser consultados na página da internet do Município de Golegã (www.cm-golega.pt), bem como na Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente do Município de Golegã.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Tavares Veiga Maltez, Dr.*

